

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1610001/2025/SMS/PMPF	2

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025-SMA

SOLICITANTE: EDMAR GOMES DA SILVA

ÓRGÃO REQUISITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESA: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual – Contrato n.º 1610001/2025/SMS/PMPF.

I – RESUMO

Trata-se de solicitação para celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 1610001/2025/SMS/PMPF, celebrado com a empresa J M COMBUSTÍVEIS LTDA, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado, conforme justificativa técnica apresentada pela área requisitante.

O acréscimo solicitado corresponde ao montante de R\$ 315.940,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais) e tem por finalidade garantir a continuidade do fornecimento de combustíveis necessário ao abastecimento da frota de veículos oficiais e dos demais veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à demanda até o término da vigência contratual.

II – FUNDAMENTO

Após análise dos autos, foi confirmada pela Contabilidade do SUS a existência de previsão de crédito orçamentário suficiente para fazer face à despesa no exercício de 2026.

A Procuradoria Geral do Município, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à legalidade do acréscimo contratual, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O acréscimo pretendido configura alteração unilateral do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, estabelecido pelo art. 125 da mesma Lei. Dessa forma, a contratada fica obrigada a aceitar o acréscimo, nas mesmas condições contratuais, sendo dispensável sua prévia anuência como condição de validade da alteração.

Ressalte-se, ainda, que o instrumento contratual prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de quantitativos, em conformidade com a legislação vigente. Assim, considerando a justificativa apresentada, a disponibilidade orçamentária e o Parecer Jurídico favorável, que ora homologo para os fins legais, encontram-se presentes os pressupostos necessários ao deferimento do pedido.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com base nos poderes que me foram delegados, DEFIRO o pedido formulado, determinando as seguintes providências:

1. AUTORIZAR o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado no Contrato n.º 1610001/2025/SMS/PMPF, correspondente ao montante de R\$ 315.940,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac19bb5102b2071e2602e6182964c6f7c8e9c4a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. ENCAMINHAR os autos à Procuradoria Geral do Município, para elaboração da respectiva minuta do Termo Aditivo, devendo, após sua elaboração, os autos retornar para apreciação e assinatura.

Porto Franco (MA), 27 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas – Decreto n.º 005 e 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1610001/2025/SMS/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decretos Municipais números 005/2025 e 006/2025, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, com endereço na Travessa Tocantins, 163-A, na Galeria Dona Tonica Santos, CEP – 65.970-000, Centro - Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, representada pela sócia-proprietária **ELIOMARA SOARES BARROS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos e sobre o valor originalmente contratado, passando a **Subcláusula 1.2 da Cláusula Primeira** do Contrato original a vigorar acrescida dos seguintes quantitativos e valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Atual	Quant. Acrescida (25%)	Nova Quant. Total	V. Total do Acréscimo
1	Gasolina Comum	Litro	95.000	23.750	118.750	R\$ 157.700,00
2	Óleo Diesel Comum S-500	Litro	14.000	3.500	17.500	R\$ 22.120,00
3	Óleo Diesel Comum S-10	Litro	82.000	20.500	102.500	R\$ 136.120,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 315.940,00

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 315.940,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac19bb5102b2071e2602e6182964c6f7c8e9c4a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, mediante empenho ordinário, nas dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original n.º 1610001/2025/SMS/PMPF não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município, por extrato, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de julho de 2026.

CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO
J.M COMBUSTIVEIS LTDA
Eliomara Soares Barros
 Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac19bb5102b2071e2602e6182964c6f7c8e9c4a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac19bb5102b2071e2602e6182964c6f7c8e9c4a9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

